

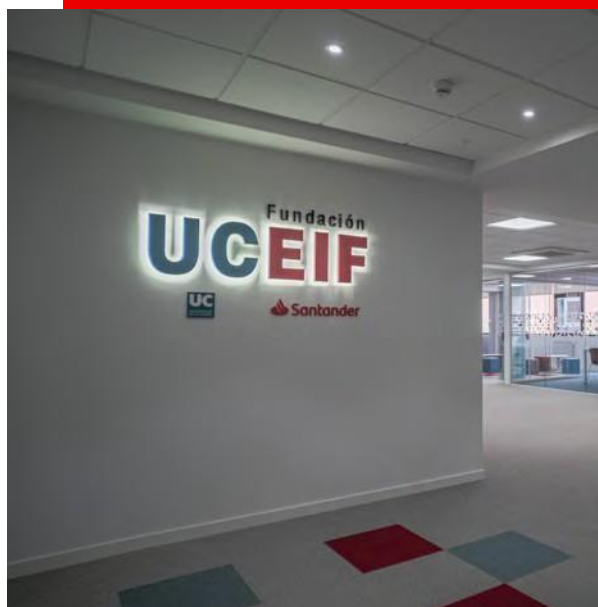
Programa de Bolsas para Mestrado da Fundação UCEIF com a Colaboração do Banco Santander e da AUIP



Convocatória 1

Bolsas Santander Financial Institute (SANFI) Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros México

(Edição 2024)



A **Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor Financeiro (UCEIF)**, criada no âmbito da **Universidade de Cantábria (Espanha)** com o mecenato da mesma e do **Banco Santander**, e cujo principal objetivo é promover a geração, divulgação e transferência do conhecimento por meio de suas atuações que desenvolvam e promovam o estudo e a pesquisa no Setor Financeiro, realiza, por meio do **Santander Financial Institute (SANFI)**, esta convocatória de Bolsas, que conta com o patrocínio do Banco Santander, para cursar o **Mestrado Interuniversitário no Setor Bancário e Mercados Financeiros no México**, que será regida pelas seguintes

BASES

1. OBJETIVOS E PARTICIPANTES

A Fundação UCEIF convoca **DUAS Bolsas** para cursar o Mestrado Interuniversitário no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado no México, no Campus Norte da Universidade Anáhuac México (Avda. Universidad Anáhuac 46, Col. Lomas Anáhuac, Huixquilucan, Estado de México). A Informação sobre o programa está no Site da Universidade Anáhuac México: www.anahuac.mx/mexico/EscuelasyFacultades/economia/Maestria-en-Banca-y-Mercados-Financieros, e no Site da SANFI: sanfi.es/master-banca-mexico/.

Este programa de pós-graduação, que iniciou suas atividades de formação no México com sua primeira geração em 1999, tem como referência o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado na Universidade de Cantábria (Espanha) desde 1996 (grupos.unican.es/masterbanca/). Na organização do programa participam conjuntamente a Universidade de Cantábria e a Universidade Anáhuac México, com a colaboração do Banco Santander.

O Mestrado para o qual se convocam as bolsas está reconhecido como Dupla Titulação, de maneira que os alunos que aprovem o programa recebem o Diploma Próprio do Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros da Universidade de Cantábria e o Diploma de Mestre com reconhecimento oficial de estudos pela SEP do México pela Universidade Anáhuac México.

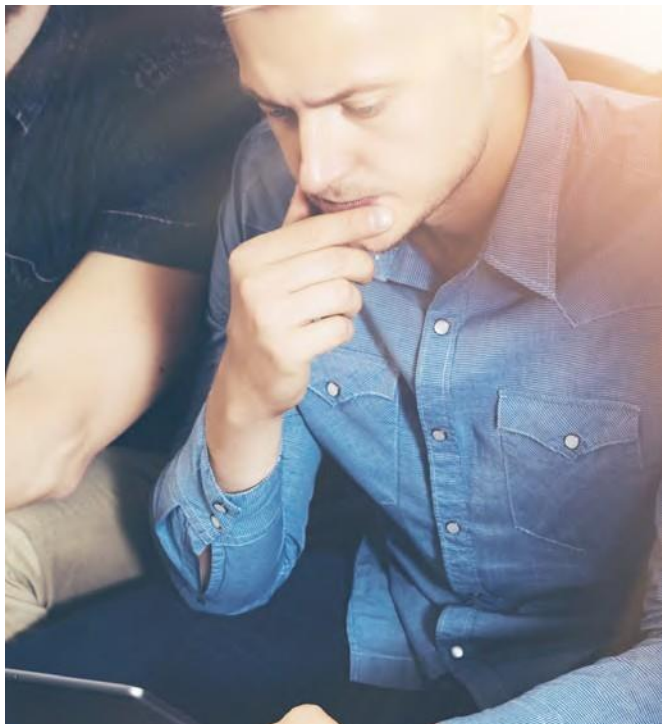
Sua duração é de 18 meses, e está organizada academicamente em 6 trimestres.

Esta convocatória pretende facilitar a incorporação ao Mestrado de jovens universitários de excelência, recentemente graduados por universidades da Ibero-América, com o objetivo de formar recursos humanos altamente especializados no setor bancário e mercados financeiros para sua incorporação e desenvolvimento profissional de destaque em entidades do setor financeiro.

Esta convocatória de Bolsas, que conta para sua divulgação com a colaboração da Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), da qual são membros a Fundação UCEIF, a Universidade de Cantábria e a Universidade Anáhuac México, está destinada aos que possuam um diploma oficial de Graduação, Licenciatura ou equivalente, obtido preferencialmente em alguma das Universidades dos países da Comunidade Ibero-Americana de Nações associadas à AUIP (www.auiip.org/es/instituciones-asociadas). Os candidatos deverão ter finalizado seus estudos de Graduação, Licenciatura ou equivalente após ou no ano de 2020 e se incorporarão à 25ª Geração do Mestrado, que se inicia em outubro de 2023 e termina em março de 2025.

Para a participação nesta convocatória os interessados deverão preencher a solicitação anexada nas Bases no Site:

<https://app.santanderopenacademy.com>



2. BENEFÍCIOS DA BOLSA

A Bolsa concede ao aluno bolsista os seguintes benefícios:

- Mensalidade gratuita da totalidade da propina, para a qual a Fundação UCEIF contribuirá com **9.000 euros**, ficando o aluno isento do pagamento do restante valor até à conclusão da totalidade da propina. O aluno que obtiver a Bolsa terá apenas que pagar a taxa de inscrição no programa, que equivale a 31.284 pesos mexicanos (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro).
- **Bolsa de viagem** por um valor máximo de 750 euros (setecentos e cinquenta euros), apenas se o beneficiário da bolsa reside em um país que não seja o México.
- **Possibilidade de realizar estágios** de aprendizagem durante o desenvolvimento do programa em unidades do Grupo Santander, nos termos definidos pelo Mestrado com o Banco Santander México.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

Poderão solicitar a admissão no processo de seleção para a concessão da Bolsa os candidatos que preencham os seguintes requisitos e forneçam a documentação correspondente:

- Apresentar a solicitação de participação devidamente preenchida por meio do formulário do site <https://app.santanderopenacademy.com>
- Possuir um diploma universitário oficial (Licenciatura, Engenharia, Contador etc.). Para a admissão nesta convocatória será suficiente uma cópia simples, mas deve ser levado em consideração que para a matrícula no Mestrado o Grau deverá ser comprovado por meio de fotocópia do diploma com a Apostila de Haya, legalizado e autenticado.
- Ter um histórico escolar com uma nota média Notável alta (8,75 ou superior, sobre 10). Para a admissão nesta convocatória será suficiente uma cópia simples do certificado de notas, mas deve ser levado em consideração que para a matrícula no Mestrado deverá ser comprovado mediante certificado acadêmico pessoal emitido pela sua Universidade, devidamente legalizado.
- Cartas originais de apresentação dos professores universitários.
- Estar em condições de obter o visto de entrada no México como estudante, no caso de ser concedida a Bolsa. Para a admissão nessa convocatória será entregue uma declaração juramentada pessoal indicando que não se encontra em uma situação que impeça a obtenção do visto e que assume o compromisso de realizar os trâmites necessários.
- Dispor de recursos suficientes para sua estadia no México durante os 18 meses de duração do programa. Será necessária uma declaração juramentada pessoal.
- Estar disposto a contratar um seguro em seu nome que cubra as despesas médicas, de todos os tipos, e a repatriação em caso de morte. Para a admissão nesta convocatória será necessário entregar uma declaração juramentada pessoal indicando esta disposição. Para a inscrição no Mestrado, no caso de obtenção da Bolsa, será necessário comprovação por meio de cópia da correspondente apólice de seguro.





4. PROCESSO E PRAZOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CONCESSÃO DAS BOLSAS

Desde a secretaria da Fundação UCEIF e desde a diretoria do Mestrado, informar-se-á e gerir-se-á o processo de seleção e admissão de candidatos (os e-mails de contato estão no ponto 8 dessas Bases). Ademais, colaboram na divulgação da convocatória a AUIP e o Banco Santander.

As ações e os prazos são os seguintes:

a) Admissão de solicitações:

Os candidatos interessados na Bolsa poderão enviar o formulário de solicitação e a documentação necessária, indicada no ponto 3, a partir da data de publicação dessas Bases. O prazo para recebimento de solicitações é o dia 23 de setembro de 2024, levando em consideração a seguinte seção c).

b) Entrevista com os candidatos:

Se considerado apropriado, os candidatos que atenderem aos requisitos serão entrevistados pelo diretor do Mestrado por parte da Universidade Anáhuac México.

c) Avaliação das solicitações e concessão das Bolsas:

A documentação dos candidatos será avaliada por uma Comissão presidida pelo Diretor Geral da Fundação UCEIF, ou pessoa por ele delegada, e da qual formarão parte o diretor do Mestrado por parte da Universidade Anáhuac México, a diretora acadêmica da SANFI.

A Comissão realizará uma avaliação das solicitações recebidas até o dia 23 de setembro de 2024, resolvendo, como considere, conceder as duas Bolsas, uma delas ou nenhuma, podendo deixar alguma delas sem designação se não considera idôneo o perfil dos solicitantes para o Mestrado. Ao final da avaliação, o resultado será informado em tempo hábil.

d) Notificação da concessão:

Uma vez concluído o processo de avaliação e concessão das Bolsas, comunicar-se-á formalmente aos selecionados sobre a concessão da Bolsa o dia 30 de setembro de 2024. Se for o caso, a comissão selecionará até 3 substitutos (primeiro, segundo e terceiro), para que no caso de que algum dos bolsistas renuncie, ou não sejam provados os requisitos exigidos para a inscrição no Mestrado ou não seja paga a cota de inscrição, possa ser concedida a Bolsa a esses suplentes segundo a ordem na qual foram ordenados.

A Fundação UCEIF comunicará formalmente aos selecionados a concessão da Bolsa e aos substitutos sua condição como tal.

O desfrute da bolsa não terá nenhum efeito legal ou trabalhista entre o beneficiário e a Fundação UCEIF ou entre o beneficiário e a Universidade de Cantábria ou entre o beneficiário e a Universidade Anáhuac México.

e) Inscrição no programa:

Uma vez notificada a concessão da Bolsa, o bolsista deverá realizar todos os trâmites para sua inscrição no programa e, uma vez admitido, deverá matricular-se e pagar a cota de inscrição estabelecida. Para isso, entrará em contato com o diretor do Mestrado pela Universidade Anáhuac México.

Facilitar-se-á a informação, o apoio e a documentação necessários para a obtenção do visto e a viagem ao México.



5. ACEITAÇÃO DAS BASES

A apresentação de solicitação para esta convocatória implica a aceitação total dessas Bases, cuja interpretação é de competência exclusiva da Fundação UCEIF e, quando apropriado, da Comissão Avaliadora, a cuja decisão todas as candidaturas e candidatos são considerados como sujeitos.

O incumprimento das Bases implicará na exclusão das solicitações e dos candidatos apresentados.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a norma vigente em matéria de Proteção de Dados Pessoais, especificamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – UE 679/2016) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, informamos que o responsável pelo processamento dos seus dados pessoais é a Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor financeiro (UCEIF), com CIF G-39.622.360 e domicílio na Avenida dos Castros 44, CDTUC Fase A, Local 108-111, 39005 Santander.

Ademais, informamos que você deverá assinar o Consentimento Informado em Proteção de Dados que encontrará anexado na sua solicitação de Bolsa, de forma que permita que a Fundação UCEIF processe seus dados pessoais para os objetivos previstos no mesmo. Você pode exercer seus direitos nesta matéria escrevendo para o e-mail **dpo@fundacion-uceif.org**, ou para o endereço postal mencionado acima.

Para maiores informações, você pode consultar nossa Política de Privacidade no site da Fundação UCEIF www.fundacion-uceif.org

7. ENTIDADES COLABORADORAS NESTA CONVOCATÓRIA

- Universidade de Cantábria.
- Universidade Anáhuac México.
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação
- Banco Santander.

ecas-santander

E-mails de contato:

8. INFORMAÇÃO

Para informação sobre a convocatória e o Mestrado, visite os seguintes sites:

- Fundação UCEIF: www.fundacion-uceif.org
- Santander Financial Institute: www.sanfi.es
- Universidade Anáhuac México: www.anahuac.mx
- Universidade de Cantábria: www.unican.es
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP): www.aui.org
- Santander Open Academy:
www.santander.com/es/stories/b

Fundação UCEIF: secretaria@fundacion-uceif.org
Universidade Anáhuac México: jfregoso@anahuac.mx y
vianney.garcia@anahuac.mx

Telefones de contato:

Universidade Anáhuac: +52 5556270210
(ext. 8164).

Diretor Acadêmico do Mestrado no México:

Prof. Jorge Fregoso

Assistente: Vianney García

Fundação UCEIF, Secretaria: +34 942888294





sanfi.es

